

Tribunal de Contas do Estado do Acre Secretaria das Sessões

MISSÃO: Garantir a regular e efetiva gestão dos recursos públicos e incentivar a do cidadão no exercício do controle social.

participação

ACÓRDÃO Nº 6.606

NATUREZA DO FEITO: Processo nº 12.087.2008-40-TCE.

ASSUNTO: Prestação de Contas do Fundo Estadual de Habitação -

FEH, exercício de 2007.

RESPONSÁVEL: Senhor **Gilberto do Carmo Lopes Siqueira**.

RELATOR: Conselheiro Ronald Polanco Ribeiro.

Prestação de Contas. Fundo Estadual de Habitação. Regularidade. Cientificação. Arquivamento do processo.

Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima identificado, A C O R D A M os Membros do Tribunal de Contas do Estado do Acre, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro-Relator: 1) considerar regular a Prestação de Contas do Fundo Estadual de Habitação - FEH, exercício orçamentário e financeiro de 2007, de responsabilidade do Senhor Gilberto do Carmo Lopes Siqueira - Secretário de Estado, com fulcro no inciso I, do art. 51, da Lei Complementar Estadual nº 38/93, recomendando, dentro do planejamento maior, que os recursos do Estado, dada a sua limitação material em relação às necessidades, não figuem parados durante todo um exercício e sejam alocados mais próximos à sua aplicação, uma vez que o Estado transferiu ao Fundo e não movimentou, no exercício, R\$ 1.293.031,56 (um milhão, duzentos e noventa e três mil, trinta e um reais e cinquenta e seis centavos); 2) cientificar o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado desta decisão. Após as formalidades de estilo, pelo arquivamento do processo. Ausentes, justificadamente, o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Valmir Gomes Ribeiro e a Excelentíssima Senhora Conselheira Naluh

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Acre.

Rio Branco - Acre, 10 de março de 2010.

Conselheiro **JOSÉ AUGUSTO ARAÚJO DE FARIA**Presidente do TCE/ACRE.

Conselheiro RONALD POLANCO RIBEIRO Relator

Relati

Fui presente:

ANNA HELENA DE AZEVEDO LIMA

Procuradora do M.P.E/TCE/ACRE.

Av. Ceará, 2994, *Jardim Nazle – Rio Branco – Acre – Cep.*: 69.907-000 Telefone: (68)3025-2039 – Fonefax: (68)3025-2041 – Email: pres@tce.ac.gov.br